



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0032

LEI N.....274/2005.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO A FORNECER VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DE EQUIPES ESPORTIVAS PARA PARTICIPAREM DE COMPETIÇÕES INTERMUNICIPAIS, BEM COMO PARA O GRUPO DE IDOSOS DO MUNICÍPIO EM SUAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ,
Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica a Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, autorizada através do Departamento Municipal de Esportes e Turismo a fornecer veículo para o transporte de equipes esportivas para participarem de competições intermunicipais, bem como para o Grupo de Idosos em suas atividades esportivas e recreações e dá outras providências.

ARTIGO 2º) – Para consecução da presente Lei, a Chefe do Poder Executivo, regulamentará a presente através de



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0003

Decreto, onde discriminará a equipe que deverá fazer jus da presente Lei, bem como os Idosos que desejarem a sair para recreações e festas em outros municípios.

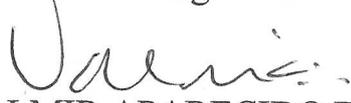
ARTIGO 3º) – As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 22 de junho de 2005.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por afixação nos termos do artigo 90 da Lei Orgânica, em 22 de junho de 2005.


VALMIR APARECIDO DIAS
Analista Administrativo